

PORTARIA Nº 054/2023 de 15 de dezembro de 2023.

“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 44/2023, exarado no Procedimento Administrativo nº. 70/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à Srª. **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MENDES**, CPF nº. **024.599.626-57**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do ex-servidor aposentado Sr. **LUIZ ANTÔNIO MENDES**, matrícula funcional nº. **110196/347**, CPF: nº. **126.267.916-87**, que ocupava o cargo efetivo de **ZELADOR**, símbolo **S-03**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão do seu falecimento em **04/12/2023**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **04/12/2023**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04/12/2023**.

Feitas as comunicações legais,


Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.



Ari Jório

Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>15/12/23</u>.</p> <p> JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
